



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 409 /2017

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQUÊNAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QÜINQUÊNAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **PAULA JULIANE ALEXIUS STAUDT**, com cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 777-3, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 23/11/2012 a 23/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Novembro de 2017.


STELAMARIS GOBBI

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.11.2017.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

